

DECRETO Nº 50 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$408.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				408.000,00
Excesso				
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	621	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS	69.663,66
			Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Administração	F.R.: 1 710 01
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		710	Transferência Especial dos Estados	
		999 000	Não se aplica	
	622	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS	14.389,43
			Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Administração	F.R.: 1 710 01
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		710	Transferência Especial dos Estados	
		999 000	Não se aplica	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	620	15.452.0008.2018.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS	25.418,82
			Manutenção e Funcion. da Sec. de Obras e Infra-Estrutura	F.R.: 1 710 01
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		710	Transferência Especial dos Estados	
		999 000	Não se aplica	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	624	20.544.0013.2033.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGOCIO	17.082,52
			Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água	F.R.: 1 710 01
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		710	Transferência Especial dos Estados	
		999 000	Não se aplica	
02	08	00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
	325	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	40.000,00
			Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental	F.R.: 1 543 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
		999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 50 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.281

Excesso

02	08	00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
	327	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	70.000,00	
			Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental	F.R.:	1 543 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
		999 000	Não se aplica		
	329	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	20.000,00	
			Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental	F.R.:	1 543 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
		999 000	Não se aplica		
	342	12.365.0017.2058.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	150.000,00	
			Encargos com o Pessoal do Magistério -Pre-Escola	F.R.:	1 542 02
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
	623	27.812.0020.2054.0000	DESENVOLVIMENTO DA PRATICA DE ESPORTE E DO LAZE	1.445,57	
			Incentivo às atividades esportivas	F.R.:	1 710 01
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		710	Transferência Especial dos Estados		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

408.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

914.119.803-44